

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Declara aprovadas as contas do Município, relativas aos exercícios de 1984, 1985 e 1986.

Art. 1º - É declarada a aprovação das contas (balanço geral) do Município referentes aos exercícios de 1984, 1985 e 1986, nos termos dos respectivos Pareceres do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto no artigo 32, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

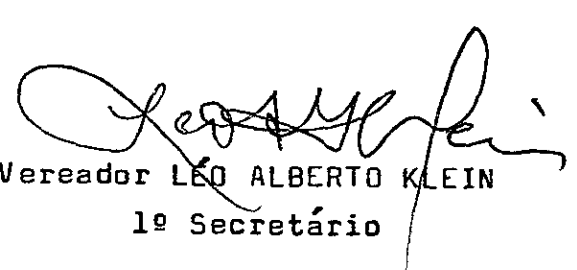
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

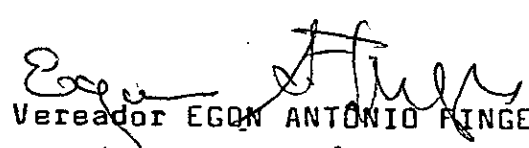
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vereador JOÃO DA SILVA REIS
Presidente

Autenticação:


Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Vice-Presidente em exercício


Vereador LEO ALBERTO KLEIN
1º Secretário


Vereador EGON ANTONIO FINGER
2º Secretário



Justificação:

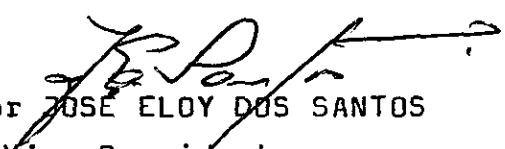
De acordo com o artigo 32, § 2º, da Lei Orgânica do Município, as contas do Prefeito e da Câmara Municipal, prestadas anualmente, serão julgadas pela Câmara dentro de 60 (sessenta) dias após o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas, considerando-se julgadas nos termos das conclusões desse parecer, se não houver deliberação dentro desse prazo. Como não houve, estão tacitamente aprovadas.

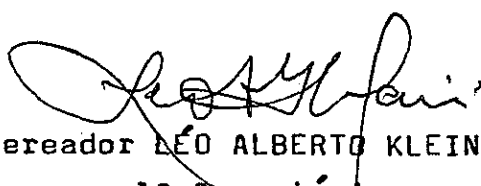
Assim, para homologar a aprovação das contas do Município, relativas aos exercícios de 1984, 1985 e 1986, a Mesa da Câmara oferece à apreciação do plenário o projeto de Resolução anexo.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 1989.


Vereador JOÃO DA SILVA REIS

Presidente


Vereador JOSE ELOY DOS SANTOS
Vice-Presidente


Vereador LEO ALBERTO KLEIN
1º Secretário

